



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

119/2022

Emissão:

06/06/22

Processo:

202200058002271

Fornecedor

Nome: REINALDO WAGNER LINO CINTRA

Fone: (62) 981462746

End: RUA SANTA MARIA - BL T L 104

Bairro: COND. SANTA RITA

DADOS BANCÁRIOS: CEF AG 3716 - C/C 780408151-1

Setor requisitante | Centro de Custo: GECEV

CPF: 134.219.211-72

Contato: Reinaldo

Nº: SN

CEP: 74485-500

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Item	OBJETO	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Prestação de serviços de açougueiro profissional para manipulação, corte, separação e embalagem das peças que serão doadas à OVG, de acordo com a previsão aproximada a seguir: 4 bovinos, 8 suínos, 600 kg de carne de aves	DIARIA	R\$ 650,00	6	R\$ 3.900,00
					R\$ 3.900,00

Valor por extenso:

TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS

Cond. de Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega:

O profissional deverá estar à disposição de 21 a 26/06/2022, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no local onde estará montado o CAR Trindade, situado às margens da Rodovia dos Romeiros (GO-060) na altura do KM 10, Trindade/GO.

Atenção:

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

OBSERVAÇÕES: Serviços de manipulação, corte, separação e embalagem das peças de carne bovina, suína e de ave, além de higienização do local e instrumentos utilizados durante a prestação de serviço e de acordo com as instruções da equipe da OVG. O profissional deverá ter asseio e higiene, possuir capacidade para trabalhar em equipe, conhecer bem as formas de manipulação e corte das carnes, ser cuidadoso, possuir suas próprias ferramentas de trabalho, como facas diversas, amoladores, jaleco branco, luva de malha de aço, serrotes e demais itens necessários para proteção pessoal e execução do serviço. A OVG disponibilizará equipe de até 3 cozinheiros para auxílio durante a prestação de serviço. A OVG disponibilizará tábuas de corte, bandejas, sacos plásticos para armazenamento e avental plástico para os dias de execução do serviço. A OVG não se responsabilizará pelo transporte e alimentação do profissional. O profissional contratado deverá ser o mesmo durante todos os dias da prestação de serviços, sendo permitida sua substituição apenas em caso extremo e de força maior, mediante aprovação do substituto pela Comissão designada na Portaria nº 077/2022 – DIGER. Local, horários e datas poderão sofrer alteração de acordo com as decisões da Diretoria Geral da OVG. É imprescindível a disponibilidade no(s) local(is) e horários pré-estabelecidos para não inviabilizar o projeto e seu cronograma. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO MARIANE OU ROBERTA (62) 3201-9435 ou 3201-9465.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Os produtos deverão

ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativa e Financeira em substituição
Portaria nº 143/2022-DIGER

Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO